www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 | Edição nº 1168 | Página 1 de 31

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Gestão Ambiental	12
Comunicados	12
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	13
Sessão Ordinária	13
Leitura - Projetos de Resolução	13
Leitura - Indicações	13
Leitura - Requerimentos	17
Ordem do Dia - Atas	20
Ordem do Dia - Autógrafos	27
Ordem do Dia - Resoluções	29
Ordem do Dia - Moções	30
Ordem do Dia - Requerimentos	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.343 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Plano de Contingência da Defesa Civil, Plano de Chamada e Sobreaviso da Defesa Civil e a Operação Verão 2019/2020 – com vistas às possíveis inundações e escorregamentos no Município de Louveira e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando a Lei Federal nº 12.608, de 11 de abril de 2012;

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU e a Secretaria Municipal de Segurança – SMS, por intermédio da Divisão de Defesa Civil – DDC que desenvolve de acordo com as peculiaridades do município, planos preventivos e de contingência visando à minimização de desastres, conforme Lei nº 2.293, de 08 de maio de 2013;

Considerando que as chuvas fortes, muitas das vezes excessivamente prolongadas ou acompanhadas por raios e vendavais têm causado nos últimos anos grandes prejuízos econômicos e sociais, principalmente em razão das inundações e deslizamentos que podem causar substanciais danos destruição e mortes;

Considerando a necessidade da articulação do Sistema Municipal de Defesa Civil, para que possa enfrentar da melhor forma possível às situações adversas que poderão ocorrer nesse período;

Considerando a importância da adoção de medidas estabelecidas pela Carta Humanitária das Nações Unidas, bem como suas normas mínimas de resposta pelos órgãos da Administração Municipal responsáveis pela assistência humanitária em situação de desastre;

Considerando o § 5º do art. 144 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o Sistema de Comando e Operações - SCO – como o sistema padrão para responder emergências e situações críticas e estruturar a forma de organização e gerenciamento de desastre ou eventos planejados;

Considerando a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar situações de riscos, articulando a participação das Secretarias Municipais envolvidas, órgãos de atendimento emergencial e da própria comunidade em cumprimento das ações de Proteção e Defesa Civil;

Considerando, finalmente, que para minimizar os prejuízos e principalmente para preservar vidas, fica desencadeado a “OPERAÇÃO VERÃO” para o período compreendido entre 1º de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020, que envolve diversos órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, por meio do Plano de Contingência de Defesa Civil em consonância com a Operação Verão, tanto para deslizamento de terra como para inundações.

Decreta:

Art. 1º Fica instituído Plano de Contingência – Operação Verão 2019/2020, que terá vigência no período de 1º de dezembro de 2019 a 31 de março de 2020, podendo ser antecipado e/ ou prorrogado se as condições meteorológicas adversas assim exigirem.

§ 1º O Plano de Contingência - Operação Verão 2019/2020 – terá com base técnicas de acompanhamento e tomada de decisões, o mapeamento das áreas de riscos, elencado na forma do Relatório Técnico nº 133105-205 de 27 de maio de 2013 do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).

§ 2º As áreas de riscos dispostas no Relatório Técnico nº 133105-205 de 27 de maio de 2013 do IPT, de que trata o § 1º deste artigo, serão monitoradas pela Divisão de Defesa Civil - DDC - e terá prioridade de observação e enfrentamento de eventos adversos durante o Plano de

Contingência na Operação Verão 2018/2019.

Art. 2º Para fins deste Decreto fica instituída a Coordenadoria Executiva da Operação Verão 2019/2020, que servirá de Gabinete de Gestão de Crise, visando organizar os meios existentes e apoiar o Prefeito Municipal no processo de tomada de decisão na gestão de situações de crise.

Parágrafo único. O desencadeamento, a coordenação e a supervisão do Plano de Contingência de que trata este Decreto são de responsabilidade da Coordenadoria Executiva da Operação Verão 2019/2020.

Art. 3º Ficam estabelecidos como órgãos competentes da Coordenadoria Executiva da Operação Verão 2019/2020, as seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Segurança;

II - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social;

III - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

V - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Art. 4º Na operacionalização do Sistema de Comando em Operações - SCO nos momentos de enfrentamento dos eventos adversos e/ou crises estabelecidas, quando instalado o Comando de Gerenciamento de Emergência - CGE - fica considerada como instituição convidada e componente da Coordenadoria Executiva da Operação, o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, requisitadas as suas funções legais.

Parágrafo único. Quando da instalação do Comando de Gerenciamento de Emergência - CGE e de reunião da Coordenadoria Executiva da Operação 2019/2020, fica determinado como local pré-estabelecido de gerenciamento a Central de Informação, Comunicação e Monitoramento - CICOM da Secretaria Municipal de Segurança, cabendo à Coordenadoria Executiva a decisão sobre uma necessária ou adequada troca de local.

Art. 5º Caberão, respectivamente, aos órgãos municipais as seguintes atribuições:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) informar à Coordenadoria Executiva da Operação Verão a situação de imóveis interditados nos últimos 4 (quatro) anos;

b) implementar projeto de autoconstrução, ampliando o fornecimento e a divulgação do manual de orientação para habitação econômica, em conjunto com ações da Fundação Municipal de Habitação (FumHab);

c) indicar engenheiros e/ou técnicos para auxiliar nos projetos de habitações econômicas;

d) acompanhar a situação de imóveis sinistrados até sua completa demolição e posterior recuperação da área;

e) intensificar a fiscalização, visando identificar a construção de novos imóveis irregulares ou clandestinos;

f) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

II - Secretaria Municipal de Segurança:

a) promover e coordenar as ações de SIMDEC, por intermédio da Divisão de Defesa Civil, e compatibilizar as ações de prevenção ou minimização e danos provocados em circunstâncias de desastres;

b) coordenar as ações de Segurança Pública e a atuação da Guarda Municipal, visando à prevenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio nas áreas em situação de desastre, bem como em abrigos de emergência que venham ser instalados;

c) promover atividades de motivação e capacitação para todos os profissionais envolvidos na Operação Verão 2019/2020;

d) assegurar a interdição e desvio do trânsito nas áreas já sinistradas ou na iminência de desastre, através da Divisão de Trânsito, em estreita ligação com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Divisão de Defesa Civil;

e) identificar e relacionar vias públicas sujeitas a alagamentos e inundações, encaminhado a Coordenadoria Executiva da Operação Verão 2019/2020 e à Divisão de Defesa Civil;

f) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

III - Secretaria de Governo e Comunicação Social:

a) disponibilizar espaço físico para instalação de uma Sala de Crise, quando se fizer necessária;

b) implementar resposta nas ações de desastres que serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Segurança, através da Divisão de Defesa Civil,

concentrar através a Diretoria de Comunicação, todas as ações oficiais de divulgação das ações de Defesa Civil, tanto nos momentos de normalidade quanto nas contingências;

c) apoiar nas ações de comunicação social dando visibilidade às atividades da Operação Verão 2019/2020;

d) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de defesa Civil:

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

a) desenvolver ações preventivas junto às unidades básicas de saúde e às comunidades de áreas de risco, em estreita ligação com a Divisão de Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) indicar áreas prioritárias a serem atendidas pela "Operação Louveira Sem Sujeira" e Combate à Dengue;

c) realizar e monitorar as ações de saúde pública, disponibilizando estoque estratégico para enfrentamento de desastre;

d) receber, orientar e/ ou encaminhar através do sistema público de saúde as vítimas de eventos adversos, desastre, e crises estabelecidas, conforme indiquem as necessidades médicas, por meio de Pronto Socorro, Unidade de Pronto Atendimento 24 hs, e Emergência em Hospitais de Referência;

e) definir equipes de apoio para manutenção da saúde das comunidades locais em circunstância de desastres, em estreita ligação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e com a Fundação Municipal de Habitação (FumHab);

f) serviço de Verificação de Óbito, dentro dos critérios que a legislação vigente estabeleça;

g) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

V - Secretaria Municipal de Administração:

a) priorizar os processos de licitações em prevenção e respostas aos desastres;

b) prestar meios acessórios para impressões e cópias de documentos e formulários úteis e utilizados em situações de crise;

c) planejar e viabilizar estudos para as Secretarias estabeleçam plantões em situações de desastres, ameaças de riscos, dentro do Sistema Municipal de Defesa Civil;

d) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

VI - Secretaria de Negócios Jurídicos:

a) dar suporte aos órgãos do SIMDEC nas ações de controle e fiscalização das atividades na iminência ou durante o desastre, e contribuir na elaboração de pareceres e diretrizes em conjunto com as Secretarias e Órgãos Técnicos no sentido de regular aplicação dos ditames legais, especialmente aqueles afetos as responsabilidades de divisão de tarefas;

b) elaboração e acompanhamento de ações judiciais pertinentes à salvaguarda do interesse coletivo, tais como: ação demolitória e outras necessárias;

c) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) fornecer à Divisão de Defesa Civil e à Coordenadoria Executiva da Operação Verão cadastro atualizado dos abrigos de emergência;

b) administrar os abrigos de emergência, prestando assistência e fornecendo os suprimentos necessários à sobrevivência dos abrigos;

c) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro

de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) fornecer à Divisão de Defesa Civil cadastro atualizado com a relação das indústrias e comércio para logística de apoio em situação de desastre:

b) dar suporte à Divisão de Defesa Civil em análises de impactos econômicos por ocasião de desastre;

c) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

IX - Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

a) realizações de atividades culturais para alívio de tensão e estresse em locais criados para servirem temporariamente de abrigos para desabrigados;

b) sessões de leituras e empréstimos de livros; apresentações de grupos das Oficinas Culturais em campanhas pró-desabrigados e desalojados;

c) cessão do Teatro Municipal ou local compatível e similar para apresentações culturais objetivando arrecadação de donativos para vítimas de eventos adversos no município;

d) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

X - Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

a) disponibilizar recursos para pagamentos emergenciais que se obriguem pela Divisão de Defesa Civil, ou pelas Secretarias Municipais por consequências de suas ações no Sistema Municipal de Defesa Civil;

b) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

XI - Secretaria de Esportes Lazer e Juventude:

a) incentivar atividades em praças esportivas com intuito de desmotivar o uso de áreas utilizadas irregularmente em atividades aquáticas com risco de afogamento (rios, lagos, lagoas, córregos, tanques, etc.);

b) liberar espaços esportivos para abrigar as famílias desabrigadas frente a eventos adversos;

c) atuar com equipe operacional de recursos humanos em ações orientadas de combate a fogo em coberturas vegetais, e/ou outras ações necessárias de contingente humano de apoio, em casos de alagamentos, deslizamento, e outras ações de Defesa Civil;

d) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

XII - Secretaria de Gestão Ambiental:

a) mapear os espelhos de água (rios, lagos, lagoas, córregos, tanques e em especial, açudes e barragens), disponibilizando os dados à Coordenadoria Executiva da Operação Verão e a Divisão de Defesa Civil;

b) encaminhar à Coordenação Executiva da Operação Verão 2019/2020 relação das notificações efetuadas aos proprietários de barragens, açudes e similares existentes no município para apresentação das necessárias outorgas junto ao órgão responsável, quando de denúncias formuladas, a saber: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental (19) 3878-7332, Ouvidoria Geral do Município (19) 3878-9700, Guarda Municipal 153, Divisão de Defesa Civil (19) 3848-3097 etc.;

c) encaminhar à Coordenação Executiva da Operação Verão 2019/2020 a listagem fornecida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, órgãos gestor dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, das outorgas de açudes, barragens e similares existentes em Louveira, mantendo-a atualizada;

d) suporte técnico em ventos adversos de desabamento de taludes e encostas, áreas de preservação permanente e ambientais. Pareceres específicos para tratativas de cunho ambientais;

e) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

XIII - Secretaria Municipal de Educação:

a) implementar ações de prevenção, que institui o programa “Defesa Civil nas Escolas” das redes públicas municipal de ensino;

b) apresentar à Coordenação Executiva da Operação Verão 2019/2020 o cadastro de espaço físico para instalação de abrigos emergenciais, bem como, logística e a mão de obra para atendimento aos desabrigados, particularmente no que se diz respeito à sua alimentação, em estreita ligação com as Secretarias de Assistência Social, Esportes Lazer e Juventude.

c) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

XIV - Fundação Municipal de Habitação:

a) solicitar e acompanhar processos de vistoria nas edificações em áreas de risco, promovendo ou articulando a remoção preventiva dos seus moradores em estreita ligação com a Divisão de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria dos Negócios Jurídicos;

b) disponibilizar acesso a abrigos provisórios, não emergenciais, aos moradores de habitação sinistradas devidamente certificadas pela Defesa Civil;

c) dar suporte às populações flageladas, o âmbito de suas atribuições, com estreita ligação com a Divisão de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Serviços Públicos;

d) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil.

XV - Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

a) apoiar as ações de Defesa Civil em desabamento, deslizamento, inundações e alagamentos, queda de árvores; postes energizados direcionando a Companhia de Energia Elétrica competente;

b) apoia efetivamente ações preventivas e contingenciais de combate ao fogo em coberturas vegetais que excepcionalmente, ocorram durante a vigência da “Operação Verão 2019/2020”;

c) apoiar com estrutura operacional de máquinas, equipamentos e pessoal, nas ações efetivas de prevenção e contingências frente aos eventos adversos que possam recair sobre o Município;

d) reabilitação do cenário do desastre, compreendendo os seguintes danos:

1- avaliação de dano;

2- desobstrução e remoção dos escombros;

3- limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação do ambiente;

4- reabilitação dos serviços essenciais;

e) priorizar a alocação de recursos para assistência às populações e a realização de obras e serviços de prevenção e recuperação nas áreas em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

f) prever recursos orçamentários necessários às ações de Defesa Civil;

g) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

XVI - Secretaria de Água e Esgoto:

a) intensificar o controle das atividades capazes de provocar desastres;

b) apoiar no monitoramento das estações meteorológicas e pluviômetros mecânicos;

c) disponibilizar apoio logístico com maquinários e equipamentos;

d) disponibilizar informações sobre localização de adutoras;

e) atualizar, junto à Divisão de Defesa Civil, o cadastro de mobilização da Rede de Alerta de Desastre, do Sistema Municipal de Defesa Civil;

XVII - Divisão de Defesa Civil:

a) elaborar e difundir o Plano de Contingência para a Operação Verão 2019/2020 ao Sistema Municipal de Defesa Civil;

b) coordenar e supervisionar as ações de Defesa Civil;

c) promover a consolidação e a interligação das informações de riscos e desastres no âmbito do SIMDEC;

d) manter o Sistema Nacional e Estadual informados sobre as ocorrências de desastres em atividades de Defesa Civil;

e) articular-se junto aos órgãos de monitoramento, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres elencados no Código de Desastres, Ameaças e Riscos - CODAR;

f) propor à autoridade municipal a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC;

g) proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres, através do preenchimento do Formulário de Informação do Desastre - FIDE - e a Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE, com base nas informações prestadas pelos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil;

h) articular-se com a Coordenadoria Regional de Defesa Civil - REDEC I/5 - Campinas, para centralização de dados de índices pluviométricos, bem como para a participação do Plano de Contingência da Região de Campinas - CONCAMP e a do Aglomerado Urbano da Região de Jundiaí-SP;

i) implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades, mobiliamento de território, nível de rios e recursos relacionados com equipamentos disponíveis para o apoio às operações;

j) coordenar e comandar a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - Rener Municipal;

k) monitorar os postos de coletas de índices pluviométricos que correspondem às divisões geográficas de interesse da Divisão de Defesa Civil;

l) incentivar e homologar o funcionamento de Núcleos Comunitários de Defesa Civil localizados em áreas de risco;

m) declarar mudanças de níveis da operação - Observação. Atenção, Alerta e Alerta Máximo;

n) estabelecer ações integradas junto ao Corpo de Bombeiros nas atividades de prevenção e socorro;

o) coordenar a Rede de Alerta de Desastre do Sistema Municipal de Defesa Civil.

Parágrafo único. Os relatórios e as propostas elaborados pelos órgãos que compõem o Plano de Contingência deverão ser encaminhados para apreciação do Secretário Municipal de Segurança e do Secretário de Governo e Comunicação Social, cabendo exclusivamente a estes a divulgação de informações relativas ao Plano.

Art. 6º Na ocorrência de eventos adversos relativos ao Plano de Contingência - Operação Verão 2019/2020 - a Divisão da Defesa Civil, promoverá aos procedimentos operacionais de contingência previstos para os diferentes níveis, assim descritos:

I - Nível de Observação:

a) acionar e coordenar logisticamente o plano de ação específico para o Município, distribuindo frente ao evento adverso, os recursos humanos e materiais disponíveis no Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC;

b) comunicar e conscientizar a população das áreas de risco através da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Segurança e da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;

c) providenciar as coletas de dados pluviométricos definidas no Plano Metropolitano e do Aglomerado Urbano da Região de Jundiaí-SP, bem como elaborar e registrar os cálculos dos índices;

d) registrar as previsões meteorológicas retransmitidas pela Regional de Defesa Civil de Campinas I-5 - REDEC;

e) monitorar 24 (vinte e quatro) horas por dia os radares do IPMET, da REDEMET, e assessorar-se dos sites do CPETEC e IPMET, para o acompanhamento adequado e em tempo real das células de chuva;

f) transmitir diariamente e registrar no Sistema Integrado de Defesa Civil - SIDEC e à REDEC os dados e os índices pluviométricos;

g) participar das reuniões dos órgãos envolvidos no Plano de Ação Mútua do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, sempre que houver necessidade;

II - Nível de Atenção:

a) acionar e coordenar logisticamente o plano de ação específico para o Município, distribuindo frente ao evento

adverso os recursos humanos e materiais disponíveis no Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC;

b) comunicar e conscientizar a população das áreas de risco através da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, da Secretaria

Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Segurança e da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;

c) providenciar as coletas de dados pluviométricos definidas no Plano Metropolitano e do Aglomerado Urbano da Região de Jundiaí-SP, bem como elaborar e registrar os cálculos dos índices;

d) registrar as previsões meteorológicas retransmitidas pela Regional de Defesa Civil de Campinas I-5 - REDEC;

e) monitorar 24 (vinte e quatro) horas por dia os radares do IPMET, da REDEMET, e assessorar-se dos sites do CPETEC e IPMET, para o acompanhamento adequado e em tempo real das células de chuva;

f) transmitir diariamente e registrar no Sistema Integrado de Defesa Civil - SIDEC e à REDEC os dados e os índices pluviométricos;

g) participar das reuniões dos órgãos envolvidos no Plano de Ação Mútua do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, sempre que houver necessidades;

h) propor à REDEC I-5 a mudança no nível, com base nos critérios técnicos definidos pelo Instituto de Geologia - IG;

i) realizar vistorias de campo nas áreas de risco anteriormente cadastradas;

j) transmitir à REDEC I-5; as informações resultantes das vistorias de campo e alteração de nível;

III - Nível de Alerta:

a) acionar e coordenar logisticamente o plano de ação específico para o Município, distribuindo frente ao evento adverso os recursos humanos e materiais disponíveis no Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC;

b) comunicar e conscientizar a população das áreas de risco através da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, da Secretaria

Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Segurança e da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;

c) providenciar as coletas de dados pluviométricos definidas no Plano Metropolitano e do Aglomerado Urbano da Região de Jundiaí-SP, bem como elaborar e registrar os cálculos dos índices;

d) registrar as previsões meteorológicas retransmitidas pela Regional de Defesa Civil de Campinas I-5 - REDEC;

e) monitorar 24 (vinte e quatro) horas por dia os radares do IPMET, da REDEMET, e assessorar-se dos sites do CPETEC e IPMET, para o acompanhamento adequado e em tempo real das células de chuva;

f) transmitir diariamente e registrar no Sistema Integrado de Defesa Civil - SIDEC e à REDEC os dados e os índice pluviométricos;

g) participar das reuniões dos órgãos envolvidos no Plano de Ação Mútua do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC, sempre que houver necessidade;

h) propor à REDEDC a mudança no nível, com base nos critérios técnicos definidos pelo Instituto de Geologia - IG;

i) realizar vistorias de campo nas áreas de risco anteriormente cadastradas;

j) transmitir à REDEC; as informações resultantes das vistorias de campo e alteração de nível;

k) proceder à retirada da população das áreas de risco iminentes, a partir dos resultados das vistorias de campo;

l) implantar ações recomendadas pelos Engenheiros cadastrados no Plano, e no informe técnico emitido pelo IG;

m) consolidar e interligar as informações de riscos de desastres no âmbito do SIMDEC;

n) informar e manter a REDEC I-5, o Sistema Estadual e o Sistema Nacional sobre ocorrências de desastres em atividades de Defesa Civil;

o) articular-se junto com os órgãos de monitoramento, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres elencados no Código de Desastres, Ameaças e Riscos - CODAR;

p) propor à autoridade municipal a decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pela legislação federal;

q) articular-se com a REDEC I-5 para realização de ações conjuntas;

r) implantar banco de dados e elabora mapas temáticos sobre ameaças múltiplas;

s) declarar mudanças de níveis da operação - Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo;

t) estabelecer ações integradas junto ao Corpo de Bombeiros nas atividades de prevenção e socorro;

u) designar técnicos para compor o Grupo de Apoio a Desastres;

v) manter o perfeito funcionamento da rede de alerta de desastres;

w) apoiar nas ações de Assistência Humanitária as populações vitimadas por desastres, através das Secretarias Municipais e suas respectivas Divisões pertinentes, como Obras, Habitação, Transportes, Assistência Social, Negócios Jurídicos, Finanças e Economia, Segurança Pública, Gestão Ambiental e Governo e Comunicação Social.

IV - Nível de Alerta Máximo:

a) proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de alerta;

b) proceder à retirada de toda a população residente nas áreas de riscos.

Art.7º Os órgãos mencionados no art. 5º deste Decreto, e que fazem parte do Sistema Municipal de Defesa Civil deverão:

I - indicar profissionais para referência sobre o recebimento e repasse de todas as informações pertinentes à Operação Verão 2019/2020, assim como a mudança dos níveis de operação, situações dos eventos e equipes de plantão, sendo estes de fácil localização, visando atender a Rede de Alerta de Desastre do Sistema Municipal de Defesa Civil;

II - disponibilizar para a Divisão de Defesa Civil, endereço eletrônico, número de telefone móvel (celular, rádio etc.), para recebimento diário de previsões do tempo e alertas meteorológicos;

III - disponibilizar, mediante acionamento da Divisão de Defesa Civil, equipe de plantão durante o horário de expediente, bem como fora dele, enviando a escala à Divisão de Defesa Civil, podendo ser mensal ou semanal, em caráter de sobreaviso.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, as instruções reguladoras de mobilização e utilização da Rede de Alerta de Desastres, do Sistema Municipal de Defesa Civil, seguirá o Plano de Chamada e Sobreaviso da Divisão de Defesa Civil.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE CHAMADA E SOBREAVISO DA DEFESA CIVIL

Art. 8º O Plano de Chamada e Sobreaviso da Defesa Civil, que tem por finalidade:

I - estabelecer a padronização e orientação para desencadeamento, mobilização e operação do Plano de Chamada e Sobreaviso;

II - condensar normas, prescrições e conceitos sobre o sistema de sobreaviso, constante de legislação em vigor;

Parágrafo único. A aplicação do Plano de Chamada e Sobreaviso inclui ações preventivas, preparatórias, de respostas, e reconstrução das ações de Defesa Civil tendo como base a Constituição Federal, e potencializando sua eficácia nas operações especiais: “Operação Verão” na época das chuvas de verão e “Operação Estiagem” na época de inverno.

Art. 9º O Plano de Chamada e Sobreaviso vêm operacionalizar e ordenar as ações de Defesa Civil do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC - através da coordenação da Divisão de Defesa Civil, e em complemento dos Planos de Ações Preventivas, Contingências, e de Ações Mútuas que sejam implementados para o município de Louveira-SP.

Art. 10 O objetivo geral da Defesa Civil é a redução de desastres, que é alcançada através da diminuição da ocorrência e da intensidade dos mesmos, adotando as seguintes ações:

I - promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem;

II - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres através do SIMDEC;

III - atuar na iminência ou em situações de desastres através do SIMDEC;

IV - promover a articulação e a coordenação do Sistema Municipal de Defesa Civil -SIMDEC- em todo o Município.

Art. 11 São conceitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil:

I - Ameaça: Estimativa de ocorrência e magnitude de um evento adverso ou acidente determinado, expressa em termos de:

a) probabilidade estatística de concretização do evento;

b) provável magnitude de sua manifestação.

II - Dano: Medida que define a intensidade ou a severidade da lesão resultante de um evento adverso ou acidente. Perda humana, material ou ambiental, física ou funcional, que pode resultar, caso seja perdido o controle sobre o risco. Intensidade das perdas humanas, materiais e ambientais induzidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um evento adverso;

III - Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. A finalidade da defesa civil é promover a segurança global da população, em circunstâncias de desastres naturais, antropogênicos e mistos. O objetivo da defesa civil é a redução dos desastres, que abrange os seguintes aspectos globais:

a) prevenção de desastres;

b) preparação para emergências e desastres;

c) resposta aos desastres;

d) reconstrução.

IV - Desastre: Resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais e consequentemente prejuízos econômicos e sociais;

V - Estado de Calamidade Pública: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes;

VI - Risco: Medida de danos e prejuízos potenciais, expressa em termos de:

a) probabilidade estatística de ocorrência;

b) intensidade ou grandeza das consequências possíveis.

c) a probabilidade estatística de que uma ameaça de evento adverso ou de acidente determinado se concretize com uma magnitude definida;

d) o grau de vulnerabilidade do sistema receptor a seus efeitos.

VII - Segurança: Estado de confiança, individual e coletivo, baseado no conhecimento e no emprego de normas e de procedimentos de proteção e na convicção de que os riscos de desastres foram reduzidos a limites aceitáveis, em virtude de terem sido adotadas medidas minimizadoras adequadas;

VIII - Sistema de Comando em Operações - SCO - ferramenta gerencial, de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho. Permite que seus usuários adotem uma estrutura organizacional integrada para enfrentar as demandas e complexidades de uma situação crítica, sem prejuízo de suas competências e limites jurisdicionais;

IX - Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada pelo desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada;

X - Vulnerabilidade: Condição intrínseca ao corpo ou sistema receptor que, em interação com a magnitude do evento ou acidente, define os efeitos adversos, medidos

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

em termos de intensidade dos danos previstos.

Art. 12 A Divisão de Defesa Civil, é o órgão municipal responsável pela Coordenação da Defesa Civil no Município de Louveira-SP e como tal, gerencia e aciona o Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC - mediante o START (Disparador), Plano de Chamada de Gerentes Operadores do Sistema.

§ 1º Os Disparadores Operadores do Plano de Chamada serão 2 (dois) representantes de cada Secretaria Municipal, Autarquia, ou Órgãos de Instituições

Públicas do Estado e União, além de Organizações Não Governamentais, devidamente cadastrados no START.

§ 2º Caberá aos Disparadores à responsabilidade pelo acionamento de suas respectivas estruturas funcionais, quais sejam, capital humano; equipamentos; máquinas; estruturas físicas; instalações; logísticas; e todas as ações de apoio pertinentes e necessárias em eventos adversos, situações de crise, e/ou desastres, atendidas pela DDC e SIMDEC no município de Louveira-SP; ou aos municípios irmanados, quando solicitada tal ajuda pela REDEC I-5 Campinas-SP, e acolhida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 13 O presente Plano de Chamada e Sobreaviso funcionará ininterruptamente, 24 (vinte e quatro) horas por dia, para atuação em toda e qualquer ação necessária de Defesa Civil, sempre acionado e coordenado pela Divisão de Defesa Civil

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de dezembro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.344 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do lote n.º 12, da quadra "C", do loteamento denominado "Colinas de São José", situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Osmarino Aparecido Cardoso da Silva e José Edilson de Barros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 29.512, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal Complementar nº 2.636, de 12 de agosto de 2019;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 7.785/2019;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote n.º 12, da quadra "C", do loteamento denominado "Colinas de São José", situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 29.512, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 12: O terreno constituído pelo lote n°12 da Quadra "C", do loteamento denominado "Colinas de São José", situado no Munícipio de Louveira, que assim se descreve: mede 12,50 metros de frente para a Rua Guerino Furlan (antiga Rua 02); por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pelo lado direito, visto da referida rua, com o lote n°11; pelo

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

lado esquerdo com o lote n°13; e nos fundos, onde possui a mesma medida da frente, confronta com o lote n°24, todos da mesma quadra encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 12-A: O terreno constituído pelo lote n°12-A da Quadra "C", do loteamento denominado "Colinas de São José", situado no Munícipio de Louveira, que assim se descreve mede: 6,25 metros de frente para a Rua Guerino Furlan (antiga Rua 02); por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pelo lado direito, visto da referida rua, com o lote n°11; pelo lado esquerdo com o lote n°12-B; e nos fundos, onde possui a mesma medida da frente, confronta com o lote n°24, todos da mesma quadra encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

LOTE 12-B: O terreno constituído pelo lote n°12-B da Quadra "C", do loteamento denominado "Colinas de São José", situado no Munícipio de Louveira, que assim descreve mede 6,25 metros de frente para a Rua Guerino Furlan (antiga Rua 02); por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pelo lado direito, visto da referida rua, com o lote n°12-A; pelo lado esquerdo com o lote n°13; e nos fundos, onde possui a mesma medida da frente, confronta com o lote n°24, todos da mesma quadra encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de dezembro de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de dezembro de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que BISOLO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, localizada à Rua Wagner Luis Bevilaqua, 574 – Bairro Parque dos Estados, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de maquinas e equipamentos para indústria de alimentos, bebidas, e fumo, peças e acessórios.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que OLIVEIRA & SILVEIRA METALURGICA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizada à Estrada da boiada, 1596 – Vila formosa, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de esquadrias de metal.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que ALEXANDRE DE ABREU proprietário do imóvel localizado Rua Solaris n° 258 - Reserva dos Vinhedos, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore, por motivo de edificação.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Sessão Ordinária

Leitura - Projetos de Resolução

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 – 10.12.2019
PEQUENO EXPEDIENTE
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2019

CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO LEGISLATIVO DE DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO DE 2020.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Recesso para atuar no recesso Legislativo desta Câmara, de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 03 (três) membros, respeitando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade de representação partidária.

Parágrafo único. Ato da Presidência nomeará, dentro de 3 (três) dias contados a partir da publicação desta Resolução, os membros da referida Comissão.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se extinguirão automaticamente no dia primeiro de fevereiro de 2020.

Art. 4º A Comissão de Representação, constituída nos termos do art. 2º, deverá apresentar na primeira sessão ordinária após o recesso o relatório de suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 9 de dezembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2019
JUSTIFICATIVA

Apresentamos o Projeto de Resolução que visa criar a Comissão de Recesso, com a finalidade de exercer as funções de fiscalização dos atos do Poder Executivo, durante o recesso parlamentar de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 145 do Regimento Interno da Casa.

Atenciosamente,

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º Secretário

Leitura - Indicações

Nº 749/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE TORNA OBRIGATÓRIA A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES COM FINS EDUCATIVOS PARA REPARAR DANOS CAUSADOS NO AMBIENTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 750/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕEM SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RESTAURANTES, BARES, DANCETERIAS, CASAS DE SHOWS, RECINTO DE FESTAS POPULARES E CONGÊNERES AFIXAREM CARTAZES, DE FORMA LEGÍVEL E APARENTE AO PÚBLICO, COM O TEXTO DO ART. 215- A, DO CÓDIGO PENAL, QUE TIPIFICA A IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO

ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 751/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS Á SAÚDE PÚBLICA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 752/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUEM PROGRAMA DE PREVENÇÃO Á EPILEPSIA E ASSISTÊNCIA INTEGRAL ÁS PESSOAS COM EPILEPSIA NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 753/2019 -REITERA A INDICAÇÃO Nº 482/2018, PARA DAR CONHECIMENTO A TODOS OS ALUNOS DO NOSSO MUNICÍPIO QUE FREQUENTAM CURSO SUPERIOR EM OUTRAS CIDADES, A RESPEITO DA GRATUIDADE NA EMISSÃO DO DIPLOMA E DO HISTÓRICO ESCOLAR, BEM COMO A MÉDIA DE PRAZO PARA EMISSÃO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 754/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 255/2017 NO SENTIDO DE ESTUDAR A VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE MECANISMO DO SISTEMA WI-FI DO SINAL DE INTERNET GRATUITO PARA TODA POPULAÇÃO LOUVEIRENSE.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 755/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 304/2018, PARA ENVIAR A ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PASSE LIVRE PARA DESEMPREGADO”, A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 756/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 361/2017, PARA QUE ENVIE A ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE DETERMINA QUE OS EXAMES LABORATORIAIS NOS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OU CONVENIADA, EM PESSOAS COM IDADE OU SUPERIOR A 60 ANOS, SEJAM AGENDADOS E ATENDIDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 757/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº177/2018, PARA ENVIAR A ESTA CASA PROJETO DE LEI PARA INSTITUIR A SEMANA MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DA CIDADE DE LOUVEIRA, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 758/2019 - SOLICITA LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO EM ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA RIO TAPAJÓS, PRÓXIMO AO NÚMERO 53, NO JARDIM AMAZONAS.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 759/2019 - SOLICITA LIMPEZA E RETIRADA DE

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

LIXO, BEM COMO COLOCAÇÃO DE UMA SEGUNDA CAÇAMBA DE LIXO NA ESTRADA TEREZA BIZETO CESTAROLLI (EM FRENTE À EMEF LUIZ GONZAGA BATISTA MARTINS).

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 760/2019 - SOLICITA RETIRADA DE ENTULHO NA CALÇADA DA RUA ERNESTO BEVILACQUA, ALTURA DO NÚMERO 375, BAIRRO SÃO FRANCISCO,

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 761/2019 - SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADO "PROGRAMA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE LEITE MATERNO".

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 762/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O BANCO DE CABELOS PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 763/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO QUE INSTITUI O PROJETO BERÇO VERDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 764/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 765/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE "OLHO NAS CRIANÇAS" COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CRESCIMENTO EDUCACIONAL, FÍSICO E PSICOLÓGICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, VOLTADO A FAMÍLIAS CARENTES QUE SEJAM BENEFICIÁRIAS DE BENEFÍCIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS OU OBRAS ASSISTENCIAIS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 766/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E PROMOÇÃO AO ESPORTE, QUE VISA CONCEDER INCENTIVO FISCAL AOS PATROCINADORES ESPORTIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 767/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 188/2018 PARA ENCAMINHAR MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PRONTO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO Á SAÚDE, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 768/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 214/2018 , NO SENTIDO DE COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO UM APARELHO DE RX NA (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO MONTERREY, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 769/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL VETERINÁRIO (SAMUVET) PARA RESGATE E SOCORRO DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 770/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO QUE EXIGE, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS, CULTURAIS E RECREATIVOS COM COBRANÇA DE INGRESSOS, CONTRATAÇÃO DE SEGURO COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 771/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A VIRADA FEMININA, A SER REALIZADA ANUALMENTE, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 772/2019 - SOLICITA A TROCA DO PARQUE DE MADEIRA NO BAIRRO VASSOURAL, SENDO ASSIM QUE SEJA INSTALADO UM PLAYGROUND DE PLÁSTICO ECOLÓGICO.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

Nº 773/2019 - SOLICITA LIMPEZA DOS BUEIROS NA RUA TREZE DE MAIO, NO BAIRRO VISTA ALEGRE.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

Nº 774/2019 - SOLICITA ROÇAR TODA A EXTENSÃO DA RUA ATÍLIO BISCUOLA, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

Nº 775/2019 - SOLICITA RESTAURAR A CERCA NA LATERAL DO RESTAURANTE FRANGO ASSADO.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

Nº 776/2019 - SOLICITA RECAPEAMENTO DO ASFALTO EM TODA EXTENSÃO DA RUA RICIERI CHIQUETO.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

Nº 777/2019 - SOLICITA RECAPEAMENTO DO ASFALTO NA RUA GIACOMO NECHIO, EM FRENTE AO Nº 124, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

Nº 778/2019 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE UM TOLDO NA ENTRADA DA ESCOLA ODAIR MONTELATO,

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

NO RESIDENCIAL BURCK, DESDE O PORTÃO DA ENTRADA ATÉ O PÁTIO.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

Nº 779/2019 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES NO REFEITÓRIO DA ESCOLA FREDERICO PAGOTTO, NO BAIRRO CAVALLI.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

Nº 780/2019 - SOLICITA UMA ROTATÓRIA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS ÂNGELO CHICALHONE E PEDRO CHICALHONE, EM FRENTE À ESCOLA MELISSA SICALHONE, A FIM DE ADEQUAR AS VIAS E DIRECIONAR O TRÂNSITO NO LOCAL.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 781/2019 - SOLICITA AMPLIAR A ILUMINAÇÃO, ACRESCENTANDO MAIS 2 (DOIS) PONTOS DE LUZ. COMO TAMBÉM A RECUPERAÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO QUE SE ENCONTRA TOTALMENTE DANIFICADO, (IMAGEM ANEXA).

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 782/2019 - SOLICITA QUE SEJA INSTALADO UM PARQUE INFANTIL, COM BRINQUEDOS COMO TOBOGÃS E ESCORREGADORES, NOS ESPAÇOS LIVRES DENTRO DO PÁTIO DO SALÃO DO VASSOURAL, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 783/2019 - SOLICITA MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, EM ESPECIAL NA AVENIDA JOSÉ NICOLAU ESTABILE, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 525.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Nº 784/2019 - SOLICITA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A PRAGAS E INSETOS EM TODA CIDADE, EM RAZÃO DO PERÍODO DE CHUVAS E ALTA UMIDADE, EM ESPECIAL O COMBATE AOS ESCORPIÕES NO BAIRRO JARDIM VERA CRUZ E ENTORNO.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Nº 785/2019 - SOLICITA MARCAÇÃO DE VAGA DE CADEIRANTE E ACESSIBILIDADE NO ACESSO AO IMÓVEL QUE ABRIGA A UNIDADE DO CARTÃO CIDADÃO DE LOUVEIRA, SITUADO NA RUA ANTONIO CHICALHONE, Nº 338 – BAIRRO SANTO ANTONIO.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Nº 786/2019 - SOLICITA ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM “SEMÁFORO”, NO INÍCIO DA AVENIDA JOSÉ NIERO, CRUZAMENTO COM A RUA ERCÍLIA MARTINS CRUZ, VILA NOVA, LOUVEIRA (SP).

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Nº 787/2019 - SOLICITA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E COBERTURA ASFÁLTICA NOS TRECHOS DANIFICADOS DA RUA GENTIL MARTINS DA CRUZ, NO BAIRRO SANTO ANTONIO.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Leitura - Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 44/2019
Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 30 de novembro de 2019, o senhor Adilson Antônio Niero;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

de profundo pesar pelo falecimento do senhor Adilson Antônio Niero, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 10 de dezembro de 2019.

Vereadores:

AGOSTINHO TARDIVELI

CAETANO SERGIO APARECIDO

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

LUIZ CARLOS ROSA

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

REQUERIMENTO Nº 45/2019
Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 03 de dezembro de 2019, o senhor Alexandre Fachini de Bortolo;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Alexandre Fachini de Bortolo, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 10 de dezembro de 2019.

Vereadores:

AGOSTINHO TARDIVELI

CAETANO SERGIO APARECIDO

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

LUIZ CARLOS ROSA

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

REQUERIMENTO Nº 46/2019

Assunto: PESAR

(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 03 de dezembro de 2019, a senhora Lurdes Gardinalli Biagio;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda da amiga e cidadã;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Lurdes Gardinalli Biagio, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 10 de dezembro de 2019.

Vereadores:

AGOSTINHO TARDIVELI

CAETANO SERGIO APARECIDO

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

LUIZ CARLOS ROSA

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

REQUERIMENTO Nº 47/2019
Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 30 de novembro de 2019, a senhora Maria dos Santos Silva;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda da amiga e cidadã;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria dos Santos Silva, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 10 de dezembro de 2019.

Vereadores:

AGOSTINHO TARDIVELI

CAETANO SERGIO APARECIDO

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

LUIZ CARLOS ROSA

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

REQUERIMENTO Nº 48/2019
Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 09 de dezembro de 2019, a senhora Rosângela da Silva;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda da amiga e cidadã;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Rosângela da Silva, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 10 de dezembro de 2019.

Vereadores:

AGOSTINHO TARDIVELI

CAETANO SERGIO APARECIDO

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

LUIZ CARLOS ROSA

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Ordem do Dia - Atas

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP (APROVADA)

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E DEZ MINUTOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, SITA NA RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, Nº 35, BAIRRO GUEMBÊ, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CHIQUETTO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, SECRETARIADO PELOS NOBRES VEREADORES - JOSÉ CLODOALDO MARTINS - 1º SECRETÁRIO E NILSON SOUZA DA CRUZ – 2ª SECRETÁRIO, REALIZOU-SE A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019. REGISTRADAS, NO PAINEL ELETRÔNICO, ALÉM DA MESA DIRETORA, A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: AGOSTINHO TARDIVELI, CAETANO SERGIO APARECIDO, CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, EDSON FERREIRA, HÉLIO ROCHA OLIVEIRA, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, LEANDRO LOURENÇON, LUIZ CARLOS ROSA, PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI E RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZI. A VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI, A CONVITE DO PRESIDENTE, EFETUOU A LEITURA DO EVANGELHO, TEXTO DO DIA. EM SEGUIDA FOI EXECUTADO O HINO NACIONAL. A SEGUIR O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EFETUOU A LEITURA DA RELAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS, CUJA CÓPIA PASSA A SER PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA. DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EFETUOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NO PEQUENO EXPEDIENTE: VETO: VETO AO AUTÓGRAFO Nº 29/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019 - VETO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES VACÂNCIA E EXTINÇÃO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETOS: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, DO EXERCÍCIO DE 2020, EM PARCELA ÚNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO DE LEI Nº 37/2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, NÍVEL SALARIAL, QUANTITATIVO E CARGA HORÁRIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. PROJETO DE LEI Nº 36/2019 - DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS EXISTENTES NO BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTONIO. AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO. PEDIU A PALAVRA O VEREADOR HÉLIO ROCHA OLIVEIRA, QUE DE POSSE DA MESMA SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DAS INDICAÇÕES. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO VERBAL, FOI APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE DETERMINOU QUE AS INDICAÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO SEJAM ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO. INDICAÇÕES: Nº 714/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O USO DA BENGALA VERDE COMO INSTRUMENTO DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE ADEQUADO Á IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS ACOMETIDAS DE BAIXA VISÃO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 715/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 616/2018, A FIM DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DO BOLETIM ESCOLAR ELETRÔNICO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 716/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 75/2017, Nº 549/2018, A FIM DE QUE O CARTÃO CIDADÃO DO MUNICÍPIO SEJA DIFERENCIADO COM IDENTIFICAÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AUDITIVA E VISUAL, ASSEGURANDO-LHES PASSE LIVRE NO TRANSPORTE PÚBLICO. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

717/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 192/2018 AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA QUE TOMEM A DEVIDA E NECESSÁRIA PROVIDÊNCIA A FIM DE QUE ENVIE A ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DA INTERNET SEGURA, CONFORME MINUTA EM ANEXO. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 718/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INTERNET MÓVEL "WI-FI" NOS ABRIGOS DE PASSAGEIRO ATRAVÉS DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 719/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DETERMINA A FIXAÇÃO DE MENSAGENS DE ADVERTÊNCIA E IMAGENS EM CADERNOS E LIVROS ESCOLARES DISTRIBUÍDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RETRATANDO AS CONSEQUÊNCIAS DO USO DE ENTORPECENTES NO ORGANISMO HUMANO, INCENTIVO Á DENUNCIA DE EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL INFANTIL, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VERAEADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 720/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE USO DE RADAR MÓVEL, ESTÁTICO E PORTÁTIL NO MUNICÍPIO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 721/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUÍ A CAMPANHA "ACOLHA A VIDA" DE PREVENÇÃO E COMBATE AO SUICÍDIO E AUTOMUTILAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 722/2019 - SOLICITA UMA ROTATÓRIA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS ÂNGELO CHICALHONE E PEDRO CHICALHONE, EM FRENTE À ESCOLA MELISSA SICALHONE, A FIM DE ADEQUAR E AS VIAS E DIRECIONAR O TRÂNSITO NO LOCAL. AUTORIA: LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. Nº 723/2019 - SOLICITA AS MEDIDAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE QUE A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE DUAS LOMBADAS ELETRÔNICA SENTIDO LOUVEIRA/ITATIBA E SENTIDO ITATIBA/LOUVEIRA, NA ALTURA DO KM 7 DA RODOVIA ROMILDO PRADO, NOVO TREVO ARATABA/MONTERREY. AUTORIA: CAETANO SERGIO APARECIDO. Nº 724/2019 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS, QUANTO A VINDA DO PROGRAMA POUPATEMPO 4.0 PARA O MUNICÍPIO. AUTORIA: PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI. Nº 725/2019 - SOLICITA ADOÇÃO DE MEDIDAS PERTINENTES, VISANDO COMBATER OS ESCORPIÕES QUE VEM SE PROLIFERANDO, SOBRETUDO NOS PERÍODOS DE UMIDADE INTENSA, NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE (VILA BOSSI E VILA NOVA) E NO BAIRRO SANTO ANTONIO. AUTORIA: VERAEADOR NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 726/2019 - SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2019 QUE DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL, PARA ESTUDOS E ENVIO DE ULTERIOR PROPOSITURA AO PODER LEGISLATIVO. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 727/2019 - SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES VOLTADAS À TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (TI), TAIS COMO, MÍDIAS DIGITAIS, SOFTWARES E NOÇÕES DE PROGRAMAÇÃO. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 728/2019 - SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS CONJUNTOS (COM METODOLOGIAS E PROFESSORES PRÓPRIOS) DE INICIAÇÃO À INFORMÁTICA PARA PESSOAS IDOSAS, SOBRETUDO COMO MEDIDA DE REINSERÇÃO SOCIAL À SOCIEDADE DIGITAL EM QUE VIVEMOS. AUTORIA: VERAEADOR NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 729/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE VIABILIZA PARCERIA ENTRE A INICIATIVA PRIVADA E

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA INCENTIVAR ATIVIDADES CULTURAIS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 730/2019 - SOLICITA FIXAR INFORMATIVOS (CARTAZES) NAS DEPENDÊNCIAS DA SANTA CASA DE LOUVEIRA EM LOCAIS VISÍVEIS, COMUNICANDO O FORNECIMENTO DE REMÉDIOS, PRINCIPALMENTE PARA OS PACIENTES QUE SÃO CONSULTADOS NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 731/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE QUE DISPÕE SOBRE A ECONOMIA DE ÁGUA DOS RECURSOS NATURAIS, ESTABELECENDO A OBRIGATORIEDADE DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA OS GRANDES CONSUMIDORES, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 732/2019 - SOLICITA ESTUDO PARA MUDANÇA NA SINALIZAÇÃO (MÃO ÚNICA) DA RUA ANGELO CHICALHONI, BAIRRO SANTO ANTONIO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 733/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI INSTITUI O “DIA DE DOAR” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 734/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE OBRIGA FIXAÇÃO DE CARTAZ OU PLACA NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ALERTANDO SOBRE OS RISCOS DE SE CONTRAIR LEPTOSPIROSE PELA INGESTÃO DE BEBIDAS DIRETAMENTE EM LATAS OU GARRAFAS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 735/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 736/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI DISPÕE SOBRE O ENSINO DE MÚSICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 737/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO SEDENTARISMO”, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 738/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E DE PROMOÇÃO DO DIREITO AO ACESSO Á SAÚDE MENTAL AO PORTADOR DE TRANSTORNOS DEPRESSIVOS E OUTROS DE INTENSO SOFRIMENTO PSÍQUICO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 739/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 368/2019 PARA ENCAMINHAR MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 740/2019 - SOLICITA MANUTENÇÃO NA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO, RUA ERNESTO BEVILAQUA, NESSE MUNICÍPIO. AUTORIA: VERAEADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 741/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº174/2019 VISANDO À POSSIBILIDADE

DE INSTALAÇÃO DE "VENTOSA", EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NAS TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 742/2019 - SOLICITA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ODILON LEITE FERRAZ, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 743/2019 - SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM LOMBADAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA VIA PÚBLICA – ESTRADA FAZENDA BISCUOLA, S/N (TODA EXTENSÃO DA VIA PÚBLICA, PRÓXIMO À ETE), BAIRRO FAIXA AZUL, NESTE MUNICÍPIO. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 744/2019 - SOLICITA ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRÂNSITO PARA MÃO ÚNICA NA VIA PÚBLICA, RUA SABINO BERTIE, BAIRRO FAIXA AZUL, NESTE MUNICÍPIO. AUTORIA: NILSON SOUZA DA CRUZ. Nº 745/2019 - SOLICITA CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO JUNTO AO CÓRREGO QUE MARGEIA A AVENIDA JOSÉ LAÉRCIO BEVILACQUA ATÉ A TRAVESSA JOÃO VERARDO. AUTORIA: LUIZ CARLOS ROSA. Nº 746/2019 - SOLICITA O FECHAMENTO COM ALAMBRADO NA PRAÇA FRANCISCO GOLFE ESQUINA COM A AVENIDA JOSÉ LAÉRCIO BEVILACQUA, NO JARDIM SÃO FRANCISCO. AUTORIA: LUIZ CARLOS ROSA. Nº 747/2019 - SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA, CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHO NA RUA RAFAEL MASSONI NO BAIRRO RESIDENCIAL BURCH. AUTORIA: LUIZ CARLOS ROSA. Nº 748/2019 - SOLICITA QUE SEJA ELABORADO ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO EM ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MAMPRIM, EM FRENTE AO NÚMERO 539, JD. DAS COLINAS,

NESTE MUNICÍPIO. AUTORIA: LUIZ CARLOS ROSA. EM SEGUIDA FORAM VOTADAS AS SEGUINTES ATAS: ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/11/2019. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL). COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, E COMO NENHUM DOS SENHORES VEREADORES QUIS DISCUTI-LA, A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE DECLAROU A REFERIDA ATA COMO APROVADA POR ESTA CASA. O PRESIDENTE AVISA AOS PARLAMENTARES QUE A PARTIR DESTE MOMENTO ESTÁ ABERTA A INSCRIÇÃO PARA O USO DA TRIBUNA NO GRANDE EXPEDIENTE. NA ORDEM DO DIA PROPRIAMENTE DITA DA PRESENTE SESSÃO FOI LIDA E DELIBERADA A SEGUINTE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 25/2019 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL). EMENDAS: 8. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES: NILSON SOUZA DA CRUZ, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZE, LUIZ CARLOS ROSA, JOSÉ CLODOALDO MARTINS E LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE LEI FOI APROVADO POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE INFORMOU QUE AS EMENDAS 1 E 5 FORAM RETIRADAS PELO AUTOR. O VEREADOR HELIO ROCHA OLIVEIRA SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DAS EMENDAS, REQUERIMENTO VERBAL FOI APROVADO POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO EFETUAR A LEITURA DA EMENDA 2. COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES: RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZE E LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO A PRESENTE EMENDA APROVADA POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. EMENDA 3. COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A PRESENTE EMENDA FOI APROVADA POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. EMENDA 4. COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A PRESENTE EMENDA FOI APROVADA POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O VEREADOR NILSON SOUZA DA CRUZ ESTAVA FORA DO PLENÁRIO E NÃO VOTOU A EMENDA 4. EMENDA 6. COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A PRESENTE EMENDA FOI REJEITADA POR QUATRO VOTOS FAVORÁVEIS E OITO VOTOS CONTRÁRIOS. EMENDA 7. COLOCADA

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

EM ÚNICA DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA E LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO A PRESENTE EMENDA FOI APROVADA POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. EMENDA 8. COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A PRESENTE EMENDA FOI APROVADA POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO. EM SEGUIDA O VEREADOR HELIO ROCHA OLIVEIRA PEDIU A PALAVRA E SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DA REDAÇÃO FINAL. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO VERBAL, FOI APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE, PORTANTO DECLAROU COMO PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DO AUTÓGRAFO DE LEI COM AS EMENDAS PARA AS CONSIDERAÇÕES DO EXECUTIVO. O PRESIDENTE AVISA AOS PARLAMENTARES QUE ESTÁ ENCERRADA A INSCRIÇÃO PARA O USO DA TRIBUNA NO GRANDE EXPEDIENTE. O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EFETUOU A CHAMADA PARA USO DA TRIBUNA. OCUPARAM A TRIBUNA OS VEREADORES REGISTRADOS A SEGUIR: (19H42MIN) O VEREADOR RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZE, APÓS OS DEVIDOS CUMPRIMENTOS PASSOU A DISCORRER SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS: 1) SUAS INDICAÇÕES. 2) FALOU SOBRE A SANTA CASA. (19H56MIN) O VEREADOR NILSON SOUZA DA CRUZ, APÓS OS DEVIDOS CUMPRIMENTOS PASSOU A DISCORRER SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS: 1) SUAS INDICAÇÕES. 2) FALOU SOBRE SUA VISITA A CÂMARA DOS DEPUTADOS. (19H56MIN) O VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA, APÓS OS DEVIDOS CUMPRIMENTOS PASSOU A DISCORRER SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS: 1) SUAS INDICAÇÕES. 2) REDES SOCIAIS. NÃO HAVENDO MAIS NENHUM PARLAMENTAR PARA FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR NA PRESENTE SESSÃO, O PRESIDENTE CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES PARA A QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE IMEDIATAMENTE APÓS O TERMINO DA PRESENTE SESSÃO PARA DELIBERAR SOBRE AS SEGUINTES MATÉRIAS: VETO AO AUTÓGRAFO Nº 24/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019, VETO AO AUTÓGRAFO Nº 29/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019 E DEU A PRESENTE SESSÃO POR ENCERRADA ÀS VINTE E UMA HORAS E TRINTA E OITO MINUTOS. GRAVAÇÃO NA ÍNTEGRA DA PRESENTE SESSÃO SE ENCONTRA GRAVADA EM DVD QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA. ::::::::::::

LAÉCIO NÉRIS DE ALMEIDA

PRESIDENTE

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º SECRETÁRIO

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º SECRETÁRIO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS VINTE HORAS E TRINTA E NOVE MINUTOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, SITA NA RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, Nº 35, BAIRRO GUEMBÊ, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CHIQUETTO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, SECRETARIADO PELOS NOBRES VEREADORES - JOSÉ CLODOALDO MARTINS - 1º SECRETÁRIO E NILSON SOUZA DA CRUZ – 2ª SECRETÁRIO, REALIZOU-SE A 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019. REGISTRADAS, NO PAINEL ELETRÔNICO, ALÉM DA MESA DIRETORA, A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: AGOSTINHO TARDIVELI, CAETANO SERGIO APARECIDO, CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, EDSON FERREIRA, HÉLIO ROCHA OLIVEIRA, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, LEANDRO LOURENÇON, LUIZ CARLOS ROSA, PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI E RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZI. O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA QUE EFETUASSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA: VETO AO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019 - VETO AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA - BAMALO", CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA ABSOLUTA. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES: RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZE E JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O VETO FOI APROVADO POR DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS, O PRESIDENTE DECLAROU COMO VETO MANTIDO. O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA QUE EFETUASSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA: VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019 - VETO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES VACÂNCIA E EXTINÇÃO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA ABSOLUTA. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES: JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZE, NILSON SOUZA DA CRUZ, PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI, CAETANO SERGIO APARECIDO E LUIZ CARLOS ROSA. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O VETO FOI APROVADO POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS, O PRESIDENTE DECLAROU COMO VETO MANTIDO. EM SEGUIDA FOI EXECUTADO O HINO DO MUNICÍPIO. TENDO SE ESGOTADO A MATÉRIA PARA A QUAL FOI ESPECIALMENTE CONVOCADA A PRESENTE SESSÃO, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU A PRESENTE SESSÃO POR ENCERRADA ÀS VINTE E UMA HORAS E DOIS MINUTOS. A GRAVAÇÃO NA ÍNTEGRA DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SE ENCONTRA GRAVADA EM DVD QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA ATA:::::::::

LAÉCIO NÉRIS DE ALMEIDA

PRESIDENTE

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º SECRETÁRIO

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º SECRETÁRIO

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, SITA NA RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, Nº 35, BAIRRO GUEMBÊ, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CHIQUETTO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, SECRETARIADO PELOS NOBRES VEREADORES - JOSÉ CLODOALDO MARTINS - 1º SECRETÁRIO E NILSON SOUZA DA CRUZ – 2ª SECRETÁRIO, REALIZOU-SE A 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2019. REGISTRADAS, ALÉM DA MESA DIRETORA, A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: AGOSTINHO TARDIVELI, CAETANO SERGIO APARECIDO, CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, EDSON FERREIRA, HÉLIO ROCHA OLIVEIRA, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, LEANDRO LOURENÇON, LUIZ CARLOS ROSA, PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI E RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZI. O VEREADOR RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZI, A CONVITE DO PRESIDENTE, EFETUOU A LEITURA DO EVANGELHO, TEXTO DO DIA. EM SEGUIDA FOI EXECUTADO O HINO NACIONAL. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO, QUE PROCEDESSE A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, CONSTANDO DO REFERIDO EDITAL AS SEGUINTES MATÉRIAS: 1) PROJETO DE LEI Nº 38/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ORGANIZAÇÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

DA SOCIEDADE CIVIL "BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA - BAMALO", CONFORME ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA. 2) PROJETO DE LEI Nº 39/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA - BAMALO", CONFORME ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA. EM SEGUIDA O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA QUE EFETUASSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 38/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA - BAMALO", CONFORME ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES: (10H33MIN) NILSON SOUZA DA CRUZ, RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZE, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS ROSA E LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO FOI REJEITADO POR SETE VOTOS CONTRÁRIOS E CINCO VOTOS FAVORÁVEIS, O PRESIDENTE DECLAROU COMO PROJETO DE LEI REJEITADO. O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA QUE EFETUASSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 39/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA - BAMALO", CONFORME ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES: (10H48MIN) NILSON SOUZA DA CRUZ, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZE, CAETANO SERGIO APARECIDO E LUIZ CARLOS ROSA. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI FOI APROVADO POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO, O PRESIDENTE DECLAROU COMO PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA, E DETERMINOU QUE SEJA EXPEDIDO O AUTÓGRAFO DE LEI. EM SEGUIDA FOI EXECUTADO O HINO DO MUNICÍPIO. TENDO SE ESGOTADO A MATÉRIA PARA A QUAL FOI ESPECIALMENTE CONVOCADA A PRESENTE SESSÃO, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU A PRESENTE SESSÃO POR ENCERRADA ÀS ONZE HORAS E DEZ MINUTOS. A GRAVAÇÃO NA ÍNTEGRA DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SE ENCONTRA GRAVADA EM DVD QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA ATA::::::::::::::::

LAÉCIO NÉRIS DE ALMEIDA

PRESIDENTE

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º SECRETÁRIO

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º SECRETÁRIO

ATA DA OITAVA AUDIÊNCIA PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - SP 2019
(APROVADA)

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, SITA NA RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, 35, GUEMBÊ, SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR GERAL THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI REALIZOU-SE A OITAVA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2019, PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. O DIRETOR GERAL, DECLAROU ABERTA A PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E EM SEGUIDA ESCLARECEU AOS PRESENTES QUE A PRESENTE AUDIÊNCIA REGER-SE-IA PELO DISPOSTO NO ARTIGO 336 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. NESTE MOMENTO FOI EXECUTADO O HINO NACIONAL BRASILEIRO. EM SEQUÊNCIA O DIRETOR GERAL EFETUOU A LEITURA

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

DA METODOLOGIA QUE REGEU A PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EFETUOU A LEITURA DA PAUTA CONVITE. (18H50MIN) O DIRETOR GERAL PROCEDEU A EXPLANAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI ABERTA À POPULAÇÃO. FEZ USO DA PALAVRA O CIDADÃO A SEGUIR: JOSÉ DIMAS, PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA DE LOUVEIRA, MORADOR DO BAIRRO PONTE PRETA. O PRESIDENTE INFORMOU QUE O CONTEÚDO APRESENTADO NESTA AUDIÊNCIA FICARÁ DISPONÍVEL NO SITE DESTA CASA. NÃO HAVENDO MAIS NINGUÉM PARA FAZER USO DA PALAVRA, PASSOU PARA EXECUÇÃO DO HINO DE LOUVEIRA. O DIRETOR GERAL AGRADECEU AOS FUNCIONÁRIOS DA CASA, A TODOS OS PRESENTES E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA, AS DEZENOVE HORAS E QUINZE MINUTOS. GRAVAÇÃO NA ÍNTEGRA DA PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA SE ENCONTRA EM DVD QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA::

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 34/2019
PROJETO DE LEI Nº 36/2019

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS EXISTENTES NO BAIRRO MIRANTE DO SANTO ANTONIO

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas, conforme croqui e memorial descritivo anexo, as vias públicas existentes no Bairro Mirante do Santo Antônio, neste município, conforme abaixo descritas:

I - Denomina, Rua Aristides Benvegnú a rua 1 (travessa da Rua Pedro Bassi), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

II - Denomina Rua Reynaldo Stravine, a rua 2 (travessa da Rua 9), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

III - Denomina Rua Carlos Roberto Regorão, a rua 3 (travessa da Rua 2), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

IV - Denomina Rua José da Silva Leite, a rua 4 (travessa da Rua 2), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

V - Denomina Rua Benedito Garcia, a rua 5 (travessa da Rua 2), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

VI - Denomina Rua Jair Benedito Augusto, a rua 6 (travessa da Rua 2), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

VII – Denomina Rua Procópio Rodrigues, a rua 7 (travessa da Rua 2), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

VIII – Denomina Rua Pedro Policiano, a rua 8 (travessa da Rua 2), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

IX - Denomina, Rua Maria Aparecida da Rosa a rua 9 (travessa da Rua 1), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

X - Denomina Rua Dilma Coutinho da Silva Souza, a rua 10 (travessa da Rua 1), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

XI - Denomina Rua José Francisco da Silva, a rua 11 (travessa da Rua 1), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

XII - Denomina Rua Luiz Sérgio Ferreira Costa, a rua 12 (travessa da Rua Treze de Maio), do Bairro Mirante do Santo Antônio – Popular IV;

Art. 2º Os memoriais descritivos, os croquis e os dados biográficos dos homenageados ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placas toponímicas da denominação dispostos no artigo 1º, desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 11 de dezembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº **/2019
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, DO EXERCÍCIO DE 2020, EM PARCELA ÚNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 5% (cinco por cento) para o contribuinte que efetuar o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano do exercício de 2020 em parcela única, até a data do vencimento da primeira parcela.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 11 dezembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2019
PROJETO DE LEI Nº 37/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, NÍVEL SALARIAL, QUANTITATIVO E CARGA HORÁRIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Louveira, com atribuições, requisitos para provimento, nível salarial e carga horária descritas no Anexo I, na quantidade conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CARGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
ENGENHEIRO ELÉTRICO	XVIII	02

Art. 2º A execução da presente lei contará com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 11 de dezembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, NIVEL SALARIAL E REQUISITOS PARA PROVIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO PELA PRESENTE LEI

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Formação superior em engenharia elétrica e registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: ÉTICA – Desenvolver as atividades profissionais, observando questões relacionadas à justiça e à ética nas relações do trabalho; QUALIDADE – Executar as atribuições do cargo, buscando a satisfação das necessidades e superação das expectativas dos públicos interno e externo da Prefeitura Municipal de Louveira; TRABALHO EM EQUIPE – Realizar o trabalho em colaboração com outros profissionais, buscando a complementaridade de outros conhecimentos e especializações; VISÃO SISTÊMICA – Desempenhar as atribuições específicas, percebendo a inter-relação e a interdependência de cada uma das tarefas com as atividades globais da Prefeitura Municipal de Louveira e seus respectivos impactos no todo; SERVIR – Servir é atender e como servidor público buscar excelência no atendimento ao munícipe atuando com segurança, clareza, objetividade, educação, cordialidade, transparência e eficiência; PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO – Atuar de forma planejada e organizada, otimizando tempo e recursos materiais; RELACIONAMENTO INTERPESSOAL – Agir de forma empática e cordial com as demais pessoas, durante o exercício das funções do cargo; INTERESSE – Buscar sistematicamente ampliar os conhecimentos referentes aos assuntos relacionados às suas atividades; INICIATIVA – Realizar outras atividades que não estão previstas na rotina de trabalho, não se limitando às funções especificas do cargo; PRÓ-ATIVIDADE – Prever situações e atuar antecipadamente, adotando ações pró-ativas ao invés de atuar, somente, através de ações reativas; ATENÇÃO – Executar suas atividades profissionais com exatidão, ordem e esmero; FLEXIBILIDADE – Possuir a capacidade parta lidar com diferentes tipos de situações no exercício do cargo; ENVOLVIMENTO – Desempenhar as atribuições específicas com o objetivo de atingir os resultados estabelecidos; COMUNICAÇÃO – Transmitir as informações, divulgar os eventos e produzir relatórios periódicos relacionados com a atividade profissional; Dirigir veículos dentro de suas funções; Executar atividades de Engenharia de natureza elétrica, conforme atribuições definidas pelo CREA, especialmente nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final e automação dos sistemas de água e esgoto, sem prejuízo de quaisquer outras atribuições pertinentes a sua área de conhecimento. Planejar e executar projetos nas áreas de eletrotécnica relacionados à geração, transmissão, transporte e distribuição da energia elétrica e automação. Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Prestar assessoria técnica às unidades da Prefeitura, nos assuntos referentes à sua área de atuação. Emissão de laudos e pareceres na área de sua atuação. Executar serviços de emissão, registro, controle e organização da documentação envolvida e outras atividades correlatas. Elaborar, estudos, projetos e dirigir a execução de sistemas elétricos e de automação. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Referência: XVIII

Carga Horária: 40 horas semanais

Ordem do Dia - Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 10/2019

CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO LEGISLATIVO DE DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Recesso para atuar no recesso Legislativo desta Câmara, de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 03 (três) membros, respeitando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade de representação partidária.

Parágrafo único. Ato da Presidência nomeará, dentro de 3 (três) dias contados a partir da publicação desta Resolução, os membros da referida Comissão.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se extinguirão automaticamente no dia primeiro de fevereiro de 2020.

Art. 4º A Comissão de Representação, constituída nos termos do art. 2º, deverá apresentar na primeira sessão ordinária após o recesso o relatório de suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 11 de dezembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

Ordem do Dia - Moções

MOÇÃO Nº 24/2019
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

(APROVADA)

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) consiste num esforço cooperativo da Polícia Militar, Escola e Família, visando preparar crianças e adolescentes para fazerem escolhas seguras e responsáveis na autocondução de suas vidas, a partir de um modelo de tomada de decisão.

Por meio de atividades educacionais em sala de aula, o policial militar devidamente capacitado, fornece aos jovens as estratégias adequadas para tornarem-se bons cidadãos, resistir à oferta de drogas e ao apelo da violência. Com ações direcionadas a toda a comunidade escolar e aos pais/responsáveis, o PROERD também promove a inclusão da família no processo educacional e de prevenção.

Neste ano o PROERD em nossa cidade encerrou o ano com 701 jovens que participaram desse programa que foi realizado pela Polícia Militar em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o apoio do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Louveira.

Por todo exposto acima, parabenizamos a Policia Militar de nossa cidade nas pessoas do 1º. Sargento da 49º. BPM/I Sr. Sidnei Mendonça, Cabo Marlene Costa dos Passos Santos, com sede na Rua 21 de Março nº. 66, Vila Pasti, e Soldado PM Tiago Aparecido Vilas Boas e Soldado PM Pierre Ferreira de Souza, com sede na Rua Castro Alves, 372, Itatiba, e também seu superior o Capitão Oswaldo Rodrigo Guarizo, pelo excelente trabalho desenvolvido em nossa cidade através do PROERD.

Apresento, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Congratulações e Aplausos ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 26 de novembro de 2019.

Luiz Carlos Rosa

Vereador

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Ordem do Dia - Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 39/2019 - SOLICITA INFORMAÇÕES

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

(REJEITADO POR 9 X 3)

REQUERIMENTO Nº 40/2019 - SOLICITA INFORMAÇÕES

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

(REJEITADO POR 8 X 4)

REQUERIMENTO Nº 41/2019 - SOLICITA INFORMAÇÕES

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

(REJEITADO POR 9 X 3)

REQUERIMENTO Nº 42/2019 – CONVOCA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

(REJEITADO POR 8 X 4)

REQUERIMENTO Nº 43/2019 - CONVOCA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

(REJEITADO POR 9 X 3)